



1- As deficiências no controle de materiais permaneceram durante todo período, pois até a presente data ainda não existe setor de compras e controle de almoxarifado na Prefeitura Municipal, dificultando o trabalho de verificação e controle de entradas e saídas de materiais e também a implantação do sistema de custos no município.

2- As inconsistências referentes às atribuições de alguns Cargos Comissionados e Funções Gratificadas e as atividades realmente desempenhadas pelos servidores, continuaram. Salienta-se também que não foram apresentados esclarecimentos da Secretaria Municipal de Administração sobre os apontamentos constantes no Relatório de Supervisão da UCCI.

3- O pagamento irregular ao Servidor detentor do cargo de Borracheiro com gratificação para as atividades de lubrificação e lavagem de máquinas e veículos, as quais fazem parte das atribuições do referido cargo, também permaneceu.

4- Até o final do exercício de 2015, ainda havia Convocação de Professores em Regime Suplementar acima do permitido pela legislação vigente que é de 180 dias, conforme Portarias Municipais nº 189/2015 de 02/03/2015, nº 188/2015 de 02/03/2015 e nº 374/2015 de 17/06/2015.

5- Durante o ano de 2015, os profissionais da Saúde, no cargo de Médico, não cumpriram a carga horária semanal de trabalho exigido pelo respectivo cargo, conforme comprovam os registros do ponto biométrico e Ofícios nº 319/2014 e nº 097/2015 encaminhados pelo Gestor da Saúde.

6- Salienta-se que nos setores de Tesouraria e Contabilidade, ainda no final do exercício de 2015, perduravam alguns problemas com lançamentos e conciliações bancárias na Conta Movimento, Conta da Câmara de Vereadores e ainda nas contas da Iluminação Pública, CMD, Fundo Municipal de Saúde, FUS, FPM e nas contas da Caixa Econômica Federal. Durante este exercício em algumas